



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022 – PROCESSO Nº 73031/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recapeamento asfáltico, adequação de calçadas para acessibilidade e obras complementares na Rua Iguape no Bairro Vila Vitória - Etapa I - Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato Repasse OGU 928469/2022

Às 09h00min do dia 14 de outubro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard, Leandro de Moraes, Paulo Henrique Mendes e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, COSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, COSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por não atender os seguintes itens do Edital:

- **6.2.1.1.d.1.1.1 e d.2.1:** (...) comprovação de experiência (capacidade operacional) (...) e Capacitação técnico-profissional (...), do item:  
- Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de ¼

Conforme o item 10.1.8.2. do edital, a comissão fixa o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação da Licitante.

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



**LEANDRO DE MORAIS**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PAULO HENRIQUE MENDES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ANTONIA CÍCERA LINARD**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES